



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 017/CIB/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

Considerando que na Lei Orçamentária Anual nº 18.585 de 30 de dezembro de 2022 do Estado de Santa Catarina, ficou destinado R\$ 30 milhões para os Consórcios Intermunicipais de Saúde na rubrica orçamentária 15015.

Considerando que os Consórcios Intermunicipais de Saúde são autarquias municipais no processo assistencial e que o recurso beneficiará as 16 regiões de Saúde do Estado.

Considerando a grande dificuldade de compra dos serviços pela tabela SUS.

Considerando que o suporte financeiro ampliará o acesso dos usuários aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial, reduzindo as filas e agilizando o atendimento.

APROVA

1. Que o recurso de 30 milhões, conforme Lei Orçamentária nº 18.585/2022, destinado na rubrica 15015 – “Apoio Financeiro aos Consórcios Intermunicipais de Saúde” – será empenhado conforme Lei e seu respectivo pagamento.

2. O recurso será distribuído na proporcionalidade de produção realizada no ano de 2021 por cada Consórcio, e de acordo com as deliberações das CIR que definiram os critérios de rateio e utilização dos recursos.

3. Para o ano de 2023 os Consórcios se comprometem a regularizar a apresentação da sua produção no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA do Sistema Único de Saúde – SUS, através de regulamentação do art. 5º da Deliberação nº 290/CIB/2018.

Florianópolis, 10 de março de 2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Coordenadora CIB/SES
Secretária de Estado da Saúde

DAISSON TREVISOL
Coordenador CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2HFD5008**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 11/03/2023 às 16:04:26
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 04/05/2022 - 10:32:18 e válido até 04/05/2023 - 10:32:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 13/03/2023 às 22:52:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwNDk5NTNfNTA1MTZfMjAyM18ySEZENU8wOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00049953/2023** e o código **2HFD5008** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.